



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 110 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **pavimentação e drenagem de 55m da Rua Projetada acima da quadra H, no Bairro Vila Palmira.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a concessão deste benefício proporcionará maior conforto e bem estar a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela rua, a pavimentação desses 55 m melhorará a infraestrutura e o aspecto de limpeza do local contribuindo assim para o desenvolvimento de nosso município.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 08 de maio de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

PROTOCOLLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 477 Fis. 077 Livro 09
Marilândia-ES - Em. 09 / 05 / 2014


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Encaminha-se a ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 05 / 14

PRESIDENTE